



MANUTENÇÃO DE REDES AT/MT POR TO  
Av. D. Afonso Henriques  
4810-431 Guimarães, Portugal  
Telex. 253 00 51 54



## AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

**Concelho | Valença**

**Freguesias | Verdoejo, Friestas, Ganfei, Gondomil e Sanfins, Valença, Cristelo Covo e Arão, Gandra e Taião, Boivão, Cerdal, São Pedro da Torre, Fontoura, São Julião e Silva.**

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com redacção dada pelo D.L. n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – aprovado no Concelho de **Valença**, vimos informar que a EDP Distribuição – Energia S.A. vai promover as acções de gestão do combustível nas faixas das linhas de Alta Tensão e Média Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

Estes trabalhos constam da limpeza do mato, desramação de árvores cujos ramos estejam próximos dos condutores e corte de árvores que estejam por baixo da linha eléctrica, com uma largura de 25 m nas linhas de Alta Tensão e de 15 m nas linhas de Média Tensão e serão iniciados 10 dias úteis após data de divulgação do presente aviso.

Os proprietários e/ou produtores florestais poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das acções de gestão do combustível.

Solicitamos aos proprietários que previamente pretendam efectuar a gestão de combustível ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para Pedro Gomes, Tlm | 968 253 718, Supervisor Operacional da EcoRede – Engenharia e Serviços S.A., empresa adjudicatária da obra, bem como informação mais detalhada sobre os locais e datas de intervenção poderá ser obtida através do mesmo.

Outras informações poderão ser obtidas junto do Gabinete Técnico Florestal do Município de Valença.

Caso os materiais resultantes das acções promovidas pela EDP Distribuição não sejam imediatamente retirados pelos proprietários, serão recolhidos a vazadouro pela empresa que realiza os trabalhos.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de procedermos às acções de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos, sob o enquadramento do decreto-lei nº 124/2006, de 28 de Junho, e o Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios.

Direção de Manutenção  
Departamento de Redes AT/MT- GA GMR  
O Responsável

*Fernando Alves*  
Valença, 24 de Março de 2015

EcoRede – Engenharia e Serviços S.A  
Departamento de Silvicultura  
Supervisão Operacional

*Vanessa Gomes*